



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Questão Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social**

**Sub-eixo: Questão Agrária**

## **AGRONEGÓCIO SULCROALCOOLEIRO NO NORDESTE: A PERSISTÊNCIA DA RENDA FUNDIÁRIA**

**ILENA FELIPE BARROS <sup>1</sup>**

### **Resumo:**

O artigo visa analisar a dinâmica de expansão do capital na agroindústria canavieira no Nordeste e a persistência da extração da renda fundiária; sendo estratégico para expansão do agronegócio na extração de mais valor; apropriação da natureza; incentivos fiscais do governo; articulação com latifundiários; empresas transnacionais; domínio da cadeia produtiva e acumulação no mercado financeiro.

**Palavras chaves:** agronegócio; agroindústria sulcralcooleira; cana-de-açúcar; renda fundiária.

### **Abstract:**

The article aims to analyze the dynamics of capital expansion in the sugarcane agroindustry in the Northeast and the persistence of the extraction of land rent; being strategic for the expansion of agribusiness in extracting more value; appropriation of nature; government tax incentives; articulation with landowners; transnational companies; dominance of the production chain and accumulation in the financial market.

**Keywords:** agribusiness; sulcro-alcohol agroindustry; sugar cane; land income.

### **Introdução:**

Os estudos sobre o agronegócio remetem-se a análise da questão agrária, que parece algo do passado e que já está resolvida no Brasil. Mas, na verdade, ela é bem atual e refere-se a forma “[...] como se organiza a posse, a propriedade, o uso e a utilização das terras na sociedade brasileira[...]”. (Stedile, 2012, p.18).

---

<sup>1</sup> Universidade Federal do Rio Grande do Norte



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Assim, a questão agrária se expressa nas mais diferentes formas de produção e reprodução do capital sobre a terra, como também, a resistência dos povos da terra, das águas e da floresta. Assim, a questão agrária se revela nas ocupações de terras; nos assentamentos de reforma agrária; nas culturas ancestrais dos povos originários; na produção agroecológica e agrofloresta; nas lutas contra a avalanche do capital sobre os recursos naturais; entre outros. Mas também, se manifesta na atuação das empresas transnacionais que produzem commodities; na monocultura; na produção agrícola mecanizada e tecnificada; no uso excessivo de agrotóxicos; no trabalho análogo a escravidão; entre outros.

Como ressalta Fernandes (2005), a questão agrária

nasce da contradição estrutural do capitalismo que concentra riqueza e expande pobreza e miséria. Resultado de um conjunto de fatores políticos e econômicos, ela é produzida pela diferenciação do campesinato e pela *sujeição da renda da terra ao capital*. (FERNANDES, 2005, p.04 e 05).

Ou seja, é um movimento contraditório e dialético do real pela ação das classes sociais em conflito no campo. De um lado, o movimento do capital que propicia a destruição pela sujeição da renda fundiária, provocando expropriação, exploração, assalariamento via escravidão; e de outro, a resistência das diferentes categorias do campesinato, através da luta pela terra; da formação de acampamentos de reforma agrária; a luta pelos territórios tradicionais; a luta contra violência entre outras tantas ações e lutas coletivas em defesa da vida digna no campo.

Dessa forma, este artigo não pretende analisar todos os aspectos que circunscrevem o fenômeno da questão agrária na realidade brasileira. O objetivo é analisar a dinâmica de expansão do capital na agroindústria canieira no Nordeste e persistência da extração da renda fundiária.

As transformações ocorridas a partir da década de 1970, com a modernização conservadora na agricultura, trouxeram significativas mudanças nas atividades produtivas da Região Nordeste, o que causou grande alteração na pauta de exportação nordestina. Na atualidade, “as vendas dos produtos da Agropecuária cresceram 290,9% em 2022 frente a 2010, passando a contribuir com 31,8% das exportações totais da Região. (14,3% em 2010)”. (Freire, 2023)

As políticas de ajuste estrutural, desde a década de 1990, colocou o Brasil na rota da globalização e contribuíram para a expressiva alteração na estrutura das vendas de produtos regionais para o exterior. Principalmente à instalação no Nordeste, de empresas multinacionais



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

com tecnologias avançadas, forte modernização das já existentes, fundamentalmente nos ramos da química, metalúrgica, material elétrico e de comunicações, papel e papelão e vestuário, calçados e artefatos de tecidos. Entre os produtos de exportação considerados importantes estão: frutas tropicais (manga, melões, uvas, banana, etc), açúcar e soja. (BARROS, 2014).

O setor sulcroatoolheiro é estratégico para a expansão do agronegócio dada sua particularidade na extração de mais valor; apropriação dos bens naturais, especialmente a terra; apoio e incentivos fiscais do governo federal; articulação com proprietários fundiários; instalação de empresas transnacionais e domínio da cadeia produtiva, desde a produção até a acumulação no mercado financeiro.

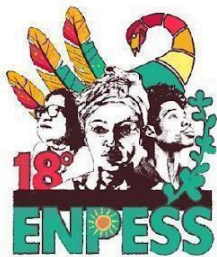
A metodologia baseou-se na pesquisa qualitativa, utilizando-se de dados quantitativos. A pesquisa parte de uma dada realidade empírica, de um conhecimento superficial da realidade a ser analisada. Na formulação de Minayo (1994, p. 17) “[...] nada pode ser intelectualmente um problema, [ou seja, de pesquisa], se não tiver sido, em primeiro lugar, um problema da vida prática”. O conhecimento permite elucidar a realidade. As análises estão amparadas no método crítico dialético, de Karl Marx. Parte da premissa de que “[...] a realidade, os fatos, os acontecimentos, precisam ser desmascarados, desvendados. Daí esse percurso entre o que é a aparência e a essência, entre a parte e o todo e o singular e o universal” (IANNI, s/d, p. 03-04). O artigo possui dois itens: no primeiro, o debate sobre as transformações na agricultura e seu domínio pelo agronegócio, expressa pela produção de *commodities*; no segundo item, a análise da agroindústria canvieira no Nordeste e a extração da renda fundiária.

## 1 – Agronegócio: hegemonia do capital no campo

A partir da crise do capital em 2008, os investimentos mais significativos para os grandes grupos econômicos foram aplicar seus capitais voláteis em ativos fixos como terra, minério, matéria-prima agrícola, água, território rico em biodiversidade e em produção de energias renováveis, como usinas de etanol e hidroelétricas. Como afirma Stédile (2013),

Esses capitais financeiros se dirigiam às bolsas de mercadorias agrícolas e de minérios para aplicar seus ativos e assim especular no mercado futuro ou simplesmente transformar o dinheiro em mercadorias futuras. Esse movimento gerou uma elevação exagerada nos preços dos produtos agrícolas negociados pelas empresas nas bolsas mundiais de mercadorias [...] eles são resultado dos movimentos especulativos e do controle oligopólico dos mercados agrícolas por essas grandes empresas. (STEDILE, 2013, p. 23)

No atual modelo de agricultura brasileira, o agronegócio se constitui uma das estratégias da política macroeconômica do governo federal. Como afirma Bruno (2009) “o agronegócio



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

despontou como palavra política unificadora de interesses das classes e grupos dominantes no campo e expressão do processo de construção da hegemonia e de renovação dos espaços de poder e de dominação”. (BRUNO, 2009, p. 114)

No contexto do neoliberalismo e das políticas de ajuste fiscal, a ampliação e consolidação do capital no campo, faz emergir uma agricultura “regida pela lógica desigual, contraditória e combinada das relações capitalistas de produção” (Garcia e Barros Junior, 2015, p.156). A *plantation colonial*, se expressa na atualidade através da produção agrícola em grandes extensões de terra, sob a forma de latifúndio, monocultura, expropriação de terras públicas e territórios tradicionais, utilização de agrotóxicos, exportação de commodities, e a implantação de grandes complexos agroindustriais das empresas transnacionais.

O agronegócio a partir do início do século XXI, faz emergir com mais força a valorização da terra, portanto da renda fundiária, que reflete o *boom* de *commodities* no mercado de terra e arrendamentos. A apropriação da terra pública e/ou privada sempre foi uma marca da expansão agrícola, quando ocorre a associação de grandes proprietários de terra, o capital e os organismos governamentais que gestam as políticas fundiárias. A terra como recurso natural, não produzida pela força de trabalho, se transforma em mercadoria, pela renda fundiária.

Nessa linha de raciocínio, vale destacar uma característica histórica que a terra é um bem natural e se transforma em mercadoria para que ocorra o desenvolvimento capitalista. De acordo com Martins (1986).

A terra transformada em mercadoria tem efeitos bem diferentes das outras mercadorias que se caracterizam por serem produtos do trabalho humano. A terra é uma mercadoria completamente distinta das demais. A diferença está em que a terra não é produto do trabalho, é finita e imóvel. É uma mercadoria que não circula; em seu lugar circula o seu representante, o título de propriedade. O que se compra e vende não é a própria coisa, mas o seu símbolo. Todas as verdadeiras mercadorias se realizam na sua utilidade e na sua utilização; elas se realizam nas mãos de quem as possui e usa. A terra não é propriamente mercadoria, mas equivalente de mercadoria. Para que possa produzir renda – que é o seu uso capitalista – a terra não exige que o ter e o usar estejam juntos. Nas outras mercadorias, o ter é condição do usar e o usar é a realização do ter; no caso da terra, na sociedade capitalista não é necessário que estejam juntos. (MARTINS, 1986, p. 32-33).

Esse caráter capitalista da propriedade privada da terra incide sobre a renda fundiária que é extraída pelo capitalista, mesmo quando nada nela produz. A corrida pela apropriação da terra, não se faz apenas para produzir *commodities*, mas tão somente para especulação no mercado de terras. Quando o capitalista se apropria da terra sem gastar divisas financeiras, que pode ser ilegalmente através da grilagem, ele está se apossando de tudo que ela gera que é renda fundiária que, posteriormente se transforma em capital. (OLIVEIRA, 2010, p. 291)



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

No atual estágio de produção agrícola capitalizada, há uma prioridade em produzir bens primários para exportação, o que convencionou-se chamar de “*reprimarização da economia*”, produção mecanizada, com baixo valor agregado, e, em algumas culturas, baixa inovação tecnológico. Nesse sentido, insere o país na divisão internacional do trabalho e nos novos padrões de acumulação capitalista.

[...] pode-se inferir que a periferia passa a se especializar em produzir alimentos e matérias-primas para os países do centro capitalista, enquanto os países do centro capitalista produzem mercadorias com a incorporação tecnológica de alta tecnologia, sobretudo, utilizando insumos extraídos da periferia. (GARCIA e BARROS JUNIOR, 2015, p.158).

Dessa forma, a consolidação do mercado capitalista da agricultura se relaciona diretamente com a crise estrutural do capital, em busca por rendimentos. O investimento de capitais para países em desenvolvimento justifica-se como estratégia de apropriar-se dos bens naturais; da mais-valia produzida pela força de trabalho abundante e barata (diga-se trabalho análogo a escravidão); desregulamentação da legislação trabalhista e proteção social; políticas neoliberais que facilitou o comércio mundial de *commodities*. Esse capital agro se apropria principalmente de territórios ricos em terra, água, biodiversidade e infraestrutura, tendo o aval do Estado.

Agronegócio, portanto, é um complexo de sistemas monocultores – é mais que isso – é um sistema mercantil, industrial, financeiro, tecnológico – modelo hegemônico da agricultura no mundo. E suas principais características e/ou dinâmica de acumulação do capital no campo é, principalmente:

- A Captura dos recursos naturais (terra, água, minérios, biodiversidade, etc);
- A apropriação do fundo público, via políticas de ajuste fiscal;
- A produção e acumulação da renda fundiária;
- A manutenção do latifúndio, através da expropriação, desterritorialização e exploração;
- O trabalho escravo e a extração da mais-valia absoluta;

Nessa lógica e na acepção de Garcia e Barros Junior (2015, p. 164), há ainda as empresas transnacionais que se apropriam do capital produtivo, gerando o capital fictício, que significa, na compreensão de Marx (1983, L. II, seção V), “que aparece como criador de mais-dinheiro sem a passagem pelo processo produtivo”.

Há também uma reconfiguração do perfil do agronegócio no Brasil, principalmente pelo estímulo à presença de empresas estrangeiras, as quais não produzem necessariamente *commodities*, mas apoderam-se de capital em sua forma financeira, por meio de dívidas e, principalmente, pela apropriação do monopólio dos recursos naturais como a terra e tudo





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

que a ela pertence, transformando-os em capital fictício. Essa tendência é estimulada por fundos de investimentos em busca de rendimentos para seus credores.

Uma das consequências dessa avalanche do capital sobre a agricultura é a concentração fundiária que possui números alarmantes, conforme afirma o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR/INCRA): - 1,4% dos imóveis rurais ocupam 61% do território rural com grandes propriedades; e a agricultura familiar possui 78% dos imóveis rurais que ocupa 9% do território rural. (INCRA, 2024). Esses dados confirmam a tendência a concentração fundiária, essencial para o desenvolvimento e acumulação do capital no campo.

Nessa dinâmica do capital financeiro, a terra e os outros bens naturais passam a ser prioridade como espaços de acumulação de capital, uma vez que servem de ativos para expansão do capital: primeiro como matéria produtora de commodities para acumulação de riquezas no mercado global; segundo para empresas transnacionais associadas aos latifundiários, especularem e realizarem produções futuras; terceiro como mercadoria que se valoriza no mercado financeiro, mesmo improdutiva, garantindo o capital fictício.

Nesse sentido, há uma corrida por terra, inclusive por estrangeiro para garantir seu espaço no mercado mundial de commodities. Sassen (2016), destaca dois aspectos importantes para o entendimento sobre a expansão das aquisições de terras, são eles: “a) a demanda por cultivos industriais para fabricação de biocombustíveis e por cultivos de alimentos; b) com uma elevação na demanda por terras e pelo aumento dos preços dos alimentos na década de 2000, há uma busca intensa por terra, seja para produção, seja para fins especulativos”.

Essa demanda por terra, água e território, aumentou significativamente a área plantada com monocultura para produção de commodities, principalmente cana-de-açúcar, provocando intensos conflitos agrários entre empresas transnacionais de um lado e camponeses e comunidades tradicionais, de outro. Essa forma de produção agrícola também afeta diretamente os ecossistemas e a biodiversidade, devastando o meio ambiente.

## **2 – Agroindústria Canavieira no Nordeste: caracterização da dinâmica da reprodução do capital**

Desde a década de 1990, as classes dominantes brasileiras subordinaram a economia do país ao capital financeiro internacional. Esse novo padrão de acumulação do capital se apoderou das principais empresas estatais, desnacionalizaram os principais setores estratégicos da indústria, do comércio e serviços; passando também a controlar a agricultura brasileira. O Estado se transformou no principal fiador e viabilizador desse modelo, ocorrendo a redução de tarifas de



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

importação, a eliminação de barreiras tarifárias que geraram aumento de produtividade, forte queda nos preços dos produtos industriais e elevaram as importações e exportações de produtos primários. (BARROS, 2014).

Com a crise do capital a partir de 2008, as empresas do setor sucroalcooleiro intensificaram as fusões com grupos estrangeiros e parte deste passou para corporações como Cargill, Louis Dreyfus Commodities, Tereos, Adeco Agropecuária, Nouble e Infinity Bioenergy. Entre 1996 e 1999 havia em torno de sete fusões e aquisições de usinas. Nesse período, o setor entra em crise e apenas na década seguinte (2000) volta a crescer e passa por grande reestruturação e um forte investimento na política do etanol, impulsionada pela indústria dos veículos *flex*. Fruto dessa reestruturação entre 2000 e 2007 ocorreram 80 fusões na agroindústria canavieira.

As transformações ocorridas no setor sucroalcooleiro revelam a dinâmica e metamorfose do capital que se reestrutura para garantir sua reprodução, dominando o processo de trabalho, os meios de produção e a força vital que faz gerar a riqueza, produzida pelo trabalho excedente, trabalho não pago, que agora se transforma em lucro, em mais valor. Tudo isso via avanço científico e tecnológico, incentivos fiscais, ajuste estrutural da economia local e prioridade ao agronegócio. Esse “progresso” modernizador representa a valorização do capital, à medida que desenvolve estratégias de extração da mais valia de trabalhadores agrícolas e industriais, com avanço tecnológico, concebido através da mecanização, maquinário, informática, inovações químicas e biológicas. É a preponderância do capital sobre o trabalho, decompondo tudo em renda (terra, recursos hídricos, trabalhadores, tecnologia, etc).

Na concepção de Tomaz Júnior (2002) o trabalho objetivado tende a aumentar em relação ao trabalho vivo.

Na medida, então, em que o desenvolvimento das forças produtivas (relações técnicas de trabalho e produtividade) depende e é condição do desenvolvimento das relações sociais de produção (regras de trabalho, gerenciamento), o “trabalho objetivado” (máquinas, capital constante) tende a aumentar em relação ao trabalho vivo (capital variável), como forma de garantir o processo de valorização do capital. Pode-se dizer que o capital busca, incessantemente, a transformação dos meios de produção e do próprio trabalhador. (THOMAZ JÚNIOR, 2002, p.136)

Os incrementos tecnológicos, somados aos econômicos, financeiros e fiscais, desde o Pró-álcool da década de 1970, contribuíram para o aumento da produtividade do trabalho, favorecendo a valorização do capital, com o rebaixamento do custo de produção, novas formas de gestão e controle do processo de trabalho, assinalando no tempo e nos territórios estratégias de



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

contratação e tratamento da força de trabalho assalariada. Nesse cenário aparecem novas funções e até tipos de trabalhadores, agora polivalentes, integrado as forças de mercado, adequados às novas exigências do processo de trabalho. Esse contexto impõe novos desafios para suas organizações sindicais e movimentos sociais.

O investimento na produção de açúcar e álcool combustível fica notório ao verificar a evolução da área plantada e o aumento da produção. A produção brasileira de cana-de-açúcar se intensificou e na safra 2023/2024 registrando um total de 713,2 milhões de toneladas. A área colhida também registrou um crescimento tímido de 0,5%, estimada em 8,33 milhões de hectares, enquanto o rendimento médio teve um incremento de 16,2%, saindo de 73.655 kg/ha para 85.580 kg/ha. Na região Nordeste, a estimativa de produção de cana-de-açúcar é de 56,48 milhões de toneladas, discreta redução de 0,7% quando comparada à safra passada. (CONAB, 2024). Já na produção de açúcar no Nordeste, a safra de 2023/24 registra 3.293,1 toneladas, representando 7,6% da produção nacional. As usinas nordestinas estão concentradas em Alagoas e Pernambuco, que respondem por mais de 70% da produção de açúcar da Região. (ver tabela 01).

Dados do Banco do Nordeste (2024) indicam o Brasil como maior produtor global de açúcar, aumentando sua participação na produção e no mercado mundial na safra 2023/24. “Para a safra 2023/24, mesmo com as perspectivas de redução da produção (-3,4%) e das exportações (-4,1%), as projeções indicam que o país deverá responder por 23,7% da oferta e por 52,4% do comércio global do adoçante”. (Vidal, 2024).

**Tabela 01 – Área Colhida, Produção e Produtividade de cana-de-açúcar no Nordeste nas safras 2022/23 e 2023/24.**

Estado	Área Colhida (em mil ha)		Produtividade (kg/ha)		Produção (em mil tonelada)	
	2022/23	2023/24	2022/23	2023/24	2022/23	2023/24
Maranhão	28,3	29,3	76.231	70.909	2.158,1	2.078,2
Piauí	21,2	20,3	68.866	64.072	1.459,0	1.302,0
Rio Grande do Norte	66,1	66,7	55.370	52.756	3.662,3	3.519,6
Paraíba	123,0	125,6	128,0	61.546	7.569,9	7.605,7
Pernambuco	238,8	233,7	61.583	59.099	14.703,2	13.810,2
Alagoas	301,5	298,7	67.266	65.878	20.281,1	19.675,8
Sergipe	39,6	43,1	59.929	58.901	2.375,2	2.535,9
Bahia	57,0	65,7	81.695	90.637	4.657,7	5.950,5

Elaboração da autora. Fonte: Conab (2024).

Com relação aos empregos gerados no setor sulcroalcooleiro, “na safra 2022/23, apenas 26% da colheita no Nordeste foi mecanizada contra 98,6% no Centro-Sul, além disso, muitas





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

empresas possuem baixa capacidade de modernização. De acordo com dados do MTE/Rais (2023), entre 2020 e 2021, o número de empregos formais na fabricação de açúcar e etanol no Nordeste caiu 3,1%, enquanto no cultivo de cana-de-açúcar houve um crescimento de 15,8%, o que corresponde a um acréscimo de 3.821 postos de trabalho. Aproximadamente 80% dos empregos formais gerados pelo setor no Nordeste são na fabricação de açúcar e etanol, já no cultivo de cana-de-açúcar, predomina a utilização de mão de obra temporária”. (Vidal, 2024)

A agroindústria sulcroatóoleira representa um importante setor para o agronegócio, articulando a grande propriedade fundiária e o capital financeiro na corrida pela renda da terra, buscando dominar todos os setores da produção agrícola, industrial e comercial, transformando a terra em capital ativo.

A terra, enquanto não é explorada como meio de produção, não é um capital. A terra capital pode ser aumentada do mesmo modo como todos os outros instrumentos de produção. Não se acrescenta nada à matéria, [...] mas multiplicam-se as terras que servem de instrumento de produção. Basta aplicar a terras, já transformadas em meio de produção, novas somas de capital, para aumentar a terra capital sem nada acrescentar à terra matéria, ou seja, à extensão da terra. (MARX, 1985, p. 152)

Nessa lógica, a renda fundiária é definida a partir dos recursos que pode ser pago por terras agricultáveis, terreno de construção, minas, territórios pesqueiros e de florestas, etc. Nas palavras de Marx (1982) “[...] ela é paga por todo o tempo durante o qual o dono da terra emprestou, alugou o solo ao arrendatário. A renda fundiária é aqui, portanto, a forma em que a propriedade fundiária se realiza economicamente, se valoriza”. (Marx, 1982, p. 126).

Como bem explica Marx (1982), a renda fundiária significa:

O pressuposto no modo de produção capitalista, portanto, é o seguinte: os verdadeiros agricultores são assalariados, empregados por um capitalista, o arrendatário, que exerce a agricultura apenas como campo específico de exploração do capital, como investimento de seu capital numa esfera específica da produção. Esse capitalista arrendatário paga ao proprietário da terra, ao proprietário do solo explorado por ele, em prazos determinados, por exemplo, anualmente, uma soma em dinheiro fixada contratualmente (assim como o mutuário paga juros determinados pelo capital monetário) pela permissão de aplicar seu capital nesse campo específico de produção. A essa soma de dinheiro se denomina renda fundiária, não importando se é paga por terras cultiváveis, terreno de construção, minas, pesqueiros, matas etc. Ela é paga por todo o tempo durante o qual o dono da terra emprestou, alugou o solo ao arrendatário. A renda fundiária é aqui, portanto, a forma em que a propriedade fundiária se realiza economicamente, se valoriza. (MARX, 1982, p. 126).

A terra, portanto, não é capital, ela é utilizada como meio de produção, que explora a força de trabalho, para se apossar da riqueza gerada pelo trabalho e pela mais valia. A terra é um bem natural, finito e comum a humanidade; não é produto do trabalho, o capital sim provém do trabalho explorado e não pago. A terra não pode ser confundida com o capital.

A terra, enquanto não é explorada como meio de produção, não é um capital. A terra capital pode ser aumentada do mesmo modo como todos os outros instrumentos de produção.

Não se acrescenta nada à matéria, [...] mas multiplicam-se as terras que servem de instrumento de produção. Basta aplicar a terras, já transformadas em meio de produção, novas somas de capital, para aumentar a terra capital sem nada acrescentar a terra matéria, ou seja, à extensão da terra. (MARX, 1985, p. 152)

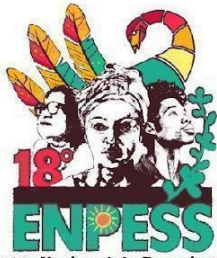
O capital pode se apropriar da terra, fazer com que ela apareça subjugada ao mesmo. Mas o capital precisa pagar a renda para se apropriar da terra, que é a licença para o capital realizar a exploração e transformar a terra em mercadoria. Contudo, mesmo quando a terra não é arrendada, a renda fundiária existe. Ou seja, o capitalista paga a renda para utilizar a terra, pois converte uma parte do seu capital (dinheiro) em renda. Mas a renda sozinha não produz riqueza, o capitalista precisa agora investir em ferramentas, máquinas, tecnologias, mecanização do processo produtivo, instrumentos de gestão, comercialização e força de trabalho para que a terra gere a riqueza necessária para reprodução e acumulação do capital investido até aqui. (Barros, 2014).

Notadamente, verifica-se que a terra passa a ser mais uma *commodities* a ser negociada pelo mercado, via pacote de políticas de ajustes neoliberais nas sociedades dependentes e periféricas, imprimindo à terra e aos recursos naturais uma concepção monetarista e mercantil.

### **Considerações Finais**

Nesse cenário, as políticas públicas, visando um modelo de desenvolvimento rural sustentável, precisam enfrentar problemas como a concentração de terra, a expansão da fronteira agrícola, a aquisição de terras por estrangeiros, a mineração, a produção de energia (eólica, solar, hidráulica e petróleo), a destruição dos territórios tradicionais, a privatização das fontes de água potável e a biodiversidade. É necessário construir políticas públicas de reforma agrária; agroindustrialização familiar; comercialização justa da produção; acesso à tecnologia, bioinsumos, créditos agrícolas, assistência técnica e a produção com base na agroecologia visando a soberania e segurança alimentar; entre outras. Tudo isso, associado a políticas sociais de educação do e no campo, cultura, saúde, segurança e lazer no espaço rural. É indispensável valorizar a diversidade dos povos do campo, das florestas e das águas, bem como manter um profundo compromisso com a preservação dos biomas brasileiros.

Aqui, a reforma agrária deve tratar de desenvolver os territórios, possibilitar a autodeterminação dos povos originários, demarcação de terras de povos originários e produção de alimentos saudáveis, livres de agroquímicos. Nesse processo, faz-se necessário investir na valorização da produção das mulheres, reconhecimento de seus saberes; fortalecimento de suas



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

lutas e de sua autonomia e emancipação. Da mesma forma, a juventude rural que demanda o acesso à terra e as políticas públicas que possibilitem sua permanência no campo e a perspectiva de sucessão rural; sendo fundamental a educação e a tecnologia como ferramentas para construção de novos conhecimentos para vida e para produção agroecológica.

### Referências:

BARROS, Ilena Felipe. **Nas trilhas do crédito fundiário: a luta pela sobrevivência entre a terra e o assalariamento na agroindústria canavieira de Pernambuco**. Tese Doutorado. UFPE. Recife/PE, 2014.

BRUNO, Regina. **Um Brasil Ambivalente – Agronegócio, ruralismo e relações de poder**. Rio de Janeiro: Mauad X; Seropédica/RJ: EDUR, 2009.

CONAB. **Série histórica das safras. Cana-de-açúcar Agrícola**. Disponível em: <<https://www.conab.gov.br/info-agro/safras/serie-historica-das-safras>> Acesso em: 30/06/2024.

CONAB. **Produção de cana-de-açúcar na safra 2023/24 chega a 713,2 milhões de toneladas, a maior da série histórica**. <Disponível em: <https://www.conab.gov.br/ultimas-noticias/5489-producao-de-cana-de-acucar-na-safra-2023-24-chega-a-713-2-milhoes-de-toneladas-a-maior-da-serie-historica#:~:text=Na%20regi%C3%A3o%20Nordeste%2C%20a%20estimativa,quando%20comparada%20%C3%A0%20safra%20passada>>. Acesso em 06/06/2024.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial**. In: [https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/564/1/Quest%C3%A3o%20agr%C3%A1ria\\_conflitualidade%20e%20desenvolvimento%20territorial.pdf](https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/564/1/Quest%C3%A3o%20agr%C3%A1ria_conflitualidade%20e%20desenvolvimento%20territorial.pdf), 2005.

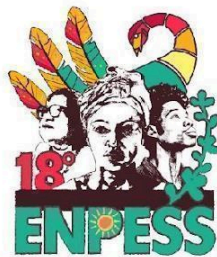
FREIRE, Laura Lúcia Ramos. **Pauta de Exportações e Importações do Nordeste: Análise Histórica e Identificação dos Principais Produtos do Comércio Exterior da Região**. Banco do Nordeste. Informes ETENE, Julho/2023. Disponível em [https://bnb.gov.br/s482dspace/bitstream/123456789/1842/1/2023\\_INET\\_03.pdf](https://bnb.gov.br/s482dspace/bitstream/123456789/1842/1/2023_INET_03.pdf). Acesso em 03/07/2024.

GARCIA, Nicolle Berti e BARROS JUNIOR. Orlando Aleixo de. **Agronegócio e reprimarização econômica: um olhar sobre os impactos do processo de inovação técnico-científico e concentração de capital no campo brasileiro**. Revista IDeAS, v. 9, n. 2, p. 152-175, 2015.

IANNI, Octávio. **A Construção da Categoria**. s/d (mimeo)

INCRA. **Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR/INCRA)**. Brasília/DF, 2024.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro 3, vol. 2. São Paulo: Abril Cultural Ltda, 1982.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

MARX, Karl. **A Miséria da Filosofia**. Tradução José Paulo Netto. São Paulo: Global, 1985.

MARTINS, José de Souza. **A Reforma Agrária e os Limites da Democracia na “Nova República”**. São Paulo: Hucitec, 1986.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social – Teoria, Método e Criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1994.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **A Questão Agrária no Brasil: Não Reforma e Contrarreforma Agrária no Governo Lula**. IN: Os Anos Lula – Contribuições para um Balanço Crítico 2003-2010. Rio de Janeiro: Garamond, 2010

SASSEN, Saskia. **Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global**. Angélica Freitas (Trad.). Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2016.

STÉDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil: O debate na esquerda – 1960-1980**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

STÉDILE, João Pedro (org.). **A Questão Agrária no Brasil. O Debate na década de 2000**. Volume 7. São Paulo: Expressão Popular, 2013

VIDAL, Maria de Fátima. **Açúcar**. Caderno ETENE. Banco do Nordeste. Ano 9 | Nº 338 | Maio | 2024.

THOMAZ JÚNIOR, Antônio. **Por trás dos canaviais, os “nós” da cana: a relação capital X trabalho e o movimento sindical dos trabalhadores na agroindústria canavieira paulista**. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2002.